

AVISO Nº 60/2021/COJE

A Juíza FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Coordenadora dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO DE ATERMAÇÃO DE QUEIXAS GERADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE APOIO DO ESTADO DA BAHIA, relativo ao período do mês de SETEMBRO/2021.

Salvador, 08 de outubro de 2021.

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Juizado Especial Cível de Apoio - BARRA													
CARLA DA SILVEIRA DOREA	73	63	0	5	24	50	43	59	60	0	0	0	377
ELDA OLIVEIRA CAVALCANTI	18	31	1	44	54	73	74	82	69	0	0	0	446
FERNANDA ORRICO BATISTA D AFONSECA	96	133	2	60	85	24	38	66	110	0	0	0	614
IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	84	122	1	56	20	68	100	100	86	0	0	0	637
LIANE DE LIMA BARRETTO *FÉRIAS	63	8	0	27	68	15	0	8	15	0	0	0	204
MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA **FÉRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	26
Juizado Especial Cível de Apoio - CAJAZEIRAS													
CLARA LAIZA GOMES DE MACEDO	65	57	3	33	64	54	44	48	56	0	0	0	424
MARIA EMILIA BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA	66	54	0	32	61	52	40	51	52	0	0	0	408
MARIO SERGIO DIAS CORREIA	59	55	1	25	3	30	27	49	15	0	0	0	264
Juizado Especial Cível de Apoio - ESTAÇÃO PITUAÇÚ													
CRISTIANE MARIA DE JESUS	33	51	0	30	32	27	50	47	66	0	0	0	336
JOSEVAN DOS SANTOS TRABUCO	77	76	0	48	55	44	31	6	57	0	0	0	394
LIZ JANE ROSARIO ROCHA CARDOSO	0	8	0	40	46	33	40	35	33	0	0	0	235
MONICA FASKOMY LOBO *FÉRIAS	66	77	0	38	26	39	35	41	27	0	0	0	349
Juizado Especial Cível de Apoio - INSTITUTO DO CACAU													
ALEX AFONSO MATTOS DE CASTRO	21	15	0	20	17	13	20	28	17	0	0	0	151
ANTONIO CARLOS ARLEGO FARIAS *FÉRIAS	4	40	3	22	35	30	21	30	28	0	0	0	213
DAVID TEIXEIRA NASCIMENTO	35	33	3	17	23	22	31	28	28	0	0	0	220
JULIANA ALBUQUERQUE PERRUCCI	40	21	4	5	35	24	23	7	1	0	0	0	160
Juizado Especial Cível de Apoio - PERIPERI													
MARIANA GUIMARÃES TELLES *FÉRIAS	66	49	0	33	29	47	59	35	26	0	0	0	344
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	73	57	1	39	52	57	59	31	53	0	0	0	422
WALTER DA SILVA ESTRELA	0	0	0	0	0	0	16	24	40	0	0	0	80
Juizado Especial Cível de Apoio - SALVADOR SHOPPING													
BERNARDO GATTO MENDONCA SILVA	21	32	0	15	26	32	22	21	26	0	0	0	195
HAILTON GOMES COSTA JUNIOR	80	111	0	84	88	48	106	67	73	0	0	0	657
HELIANA MARIA FRAGOSO CASTRO	0	0	0	0	0	0	23	44	55	0	0	0	122
LORENA ARAUJO E FALCAO *FÉRIAS	29	56	0	25	62	59	61	75	38	0	0	0	405
LOUISE ALMEIDA MATOS LOBO	62	96	1	35	51	49	56	82	73	0	0	0	505
MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	29	27	0	44	44	50	10	32	42	0	0	0	278

Juizado Especial Cível de Apoio - ALAGOINHAS

DANIELLE MOTA MENDES LEAL *LIC. MEDICA	16	45	36	36	25	44	41	45	0	0	0	0	288
SAULO CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	70	60	49	31	61	30	42	44	66	0	0	0	453

Juizado Especial Cível de Apoio - BARREIRAS

ANTONIO PAULO SANTOS RIBEIRO	32	20	21	9	9	16	12	18	19	0	0	0	156
WESLEY GALVAO DE ALMEIDA	0	10	11	11	5	19	17	15	20	0	0	0	108

Juizado Especial Cível de Apoio - CAMAÇARI

ALEXANDRE SOBRAL DE ATAIDE	12	16	0	16	16	0	20	24	31	0	0	0	135
ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	35	24	0	13	13	25	29	23	37	0	0	0	199
MARIA DAS GRACAS LORDELLO FRAIFE	24	14	1	7	12	17	16	7	10	0	0	0	108

Juizado Especial Cível de Apoio - EUNÁPOLIS

MARCO AURELIO PEREIRA VIEIRA	21	26	32	0	29	42	36	28	25	0	0	0	239
RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO *LIC. MATERNIDADE	28	34	36	38	18	0	0	0	0	0	0	0	154

Juizado Especial Cível de Apoio - FEIRA DE SANTANA

ENEIDA BORGES DE SOUZA	0	0	0	0	6	10	26	20	24	0	0	0	86
MARCELA MARQUES SOUZA DE FREITAS	80	112	69	52	69	45	74	69	73	0	0	0	643
RICARDO SILVA NASCIMENTO	3	113	76	68	75	53	61	88	91	0	0	0	628

Juizado Especial Cível de Apoio - ILHÉUS

ANA CAROLINE CERQUEIRA FREITAS	34	57	29	28	32	23	18	20	19	0	0	0	260
JAMILLE PRATA VIEIRA PAIVA ALVAREZ	0	0	0	0	13	14	18	12	21	0	0	0	78
PANDORA THEMIS DE BRITTO PRISCO TEIXEIRA	34	38	34	28	29	17	30	22	25	0	0	0	257

Juizado Especial Cível de Apoio - ITABUNA

CHRISTIANNE RODRIGUES CEZAR	3	2	4	2	7	9	8	13	2	0	0	0	50
ELISA BASTOS FROTA *LIC. PRÊMIO	7	7	0	8	6	4	3	8	8	0	0	0	51
FLAMARION SILVA BARBOSA	15	7	11	5	1	1	0	3	1	0	0	0	44
MARIA DA CONCEICAO ROCHA BATISTA	0	7	9	5	8	6	7	12	11	0	0	0	65

Juizado Especial Cível de Apoio - JEQUIÉ

KAMILA SANTOS REBOUCAS	0	5	8	14	14	9	17	14	15	0	0	0	96
LUMA CLARA CARDOSO SANTOS	5	18	13	13	11	4	11	8	17	0	0	0	100
MARCELO DE JESUS	5	6	5	0	11	3	7	11	20	0	0	0	68

Juizado Especial Cível de Apoio - JUAZEIRO

CRISTIANE DE JESUS BATISTA	7	1	2	2	13	9	2	1	4	0	0	0	41
DORIZANGELA DA SILVA SANTOS	30	36	13	42	30	28	36	41	39	0	0	0	295
ERIKA MENDES SCHADE *FÉRIAS	13	26	0	0	9	8	23	14	5	0	0	0	98

Juizado Especial Cível de Apoio - LAURO DE FREITAS

ALESSANDRA MAGALHÃES EUGÊNIO	11	20	0	14	0	5	21	24	23	0	0	0	118
GEDER OLIVEIRA ROCHA GOMES	9	16	0	8	6	7	12	8	9	0	0	0	75
JOÃO GOMES DA ROCHA NETO	19	30	0	6	25	15	12	30	11	0	0	0	148

Juizado Especial Cível de Apoio - PORTO SEGURO

ALDIA GIL PRATES *FÉRIAS	8	13	21	10	31	3	25	12	19	0	0	0	142
EDUARDO DE SA BARBOSA	8	9	33	13	21	21	0	13	14	0	0	0	132
RAIANA BISPO SACRAMENTO	19	19	2	6	2	5	3	8	7	0	0	0	71

Juizado Especial Cível de Apoio - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	20	15	11	22	16	16	19	14	15	0	0	0	148
RENATA SILVA BERBERT VASCONCELOS	16	19	16	20	14	18	18	21	13	0	0	0	155
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	18	21	21	13	13	20	17	15	13	0	0	0	151

Juizado Especial Cível de Apoio - TEIXEIRA DE FREITAS

ILCA CRUZ SANCHES *FÉRIAS	9	10	9	9	11	6	17	29	11	0	0	0	111
MARCELO GUALBERTO ARAUJO	12	11	7	8	7	13	5	38	28	0	0	0	129

Juizado Especial Cível de Apoio - VITÓRIA DA CONQUISTA

ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	6	10	5	9	29	13	29	39	34	0	0	0	174
EUNYCE ALVES SANTOS *FÉRIAS/LIC.	7	7	12	8	30	22	18	30	3	0	0	0	137
JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	65	100	59	63	40	35	23	30	34	0	0	0	449
JULIANA ALVES DE MOURA CANCELADO	7	10	15	8	19	17	19	16	18	0	0	0	129
LEILA SANTOS PRADO	6	9	16	13	18	17	24	10	29	0	0	0	142

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel Tribunal Pleno

DESPACHO

8004399-86.2021.8.05.0000 Petição Cível

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Requerente: Edna Moreira Do Amaral Pereira

Advogado: Sarah Pereira Figueiredo (OAB:0047446/BA)

Requerido: Estado Da Bahia

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal Pleno

Gabinete da Desª. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Processo: PETIÇÃO CÍVEL n. 8004399-86.2021.8.05.0000

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Relator: Desª. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

REQUERENTE: EDNA MOREIRA DO AMARAL PEREIRA

Advogado(s): SARAH PEREIRA FIGUEIREDO

REQUERIDO: ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

DESPACHO

À luz das previsões contidas na Lei Estadual nº 14.260/2020, as obrigações de pequeno valor, assim definidas para fins de expedição do requisitório de que trata o art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, foram limitadas, no Estado da Bahia, a 10 (dez) salários mínimos.

A vigência da norma, necessariamente prospectiva, abarcou todos os procedimentos executivos iniciados após 16/04/2020, conforme previsão de seu art. 1º, § 3º, in verbis:

“Art. 1º - Para os fins do disposto nos § 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, são consideradas de pequeno valor as obrigações atribuídas ao Estado, suas Autarquias e Fundações Públicas, por decisão judicial transitada em julgado, atualizada na data da respectiva requisição, que não exceder a 10 (dez) salários mínimos.

(...)

§ 3º - Para os processos com trânsito em julgado e execução iniciada até a data de publicação desta Lei, fica alterado o limite estabelecido no caput deste artigo, para 20 (vinte) salários mínimos.”

Nesses termos, considerando que a presente execução iniciou-se em fevereiro de 2021, os créditos devidos à exequente podem ser pagos pela via da requisição de pequeno valor, porém, nesse caso, limitados a dez salários mínimos.